




PORTO VELHO-RO, SÁBADO, 08 DE AGOSTO DE 2020.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
3º Serviço Registral

REGISTRADOR:  
Bel. João Ferreira Gouvêa

EDITAL DE CIÊNCIA À TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

(USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL RURAL)

**HEBIL ALVES MARTINS**, brasileiro, nascido em 16/01/1981, natural de Lábrea-AM, corretor de imóveis, capaz, filho de Valter de Castro Martins e Socorro Alves Martins, portador da Carteira de Identidade RG nº 617200-SSP/RO, extraído da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03279213656-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF nº 709.774.962-87, endereço eletrônico [alvesmartins16@hotmail.com](mailto:alvesmartins16@hotmail.com), casado com **ADRIANA BATISTA BARBOSA MARTINS**, brasileira, nascida em 06/03/1985, natural de Rio Branco-AC, nutricionista, capaz, filha de Manoel Jovani Andrade Barbosa e Zuleide Alves Batista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 849664-SESEDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº 816.277.002-00, endereço eletrônico [alvesmartins16@hotmail.com](mailto:alvesmartins16@hotmail.com), casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Bartolo, nº 3847, Bairro Cidade do Lobo, nesta cidade de Porto Velho-RO, assistido por seu advogado **JADIR GILBERTO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 04/10/1971, filho de Oraci Carvalho e Adair de Souza Carvalho, endereço eletrônico [Gilberto\\_pvh@hotmail.com](mailto:Gilberto_pvh@hotmail.com), portador da Carteira de Identidade Profissional nº 8661-OAB/RO, portador da Carteira de Identidade RG nº 286948-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 289.821.852-91, residente e domiciliado na **Avenida Imigrantes, nº 1753, Bairro São Sebastião II, nesta cidade Porto Velho/RO**, protocolou neste Serviço Registral sob o nº 22.653, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial do imóvel a seguir descrito: **IMÓVEL**: Lote de terras urbano nº 0240, Quadra 036, Setor 28. Inscrição Cadastral: 01.28.036.0240.001. Localizado na Rua Joaquim Bartolo, nº 3847, Bairro Cidade do Lobo. Área 267,64m<sup>2</sup>. Desmembrado da Carta de Aforamento nº 2051, expedida em 26/09/1956, pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, com o Lote nº 0250; ao Sul, com o Lote nº 0230; ao Leste, com o Lote nº 0100; a Oeste, com a Rua Joaquim Bartolo. Medindo o lote, 10,30m de frente; 9,69m de fundos; 26,71m do lado direito; e 26,82m do lado esquerdo. Perímetro: 73,52m. Edificação: Imóvel construído em alvenaria, tipo residencial, composto por 06 (seis) cômodos, sendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço, varanda e garagem, com área total construída de 124,45m<sup>2</sup>. Titular do Direito Real: Espólio de **JOÃO LEAL LOBO**, brasileiro, agricultor, C.I. 3647-SSP/RO, CPF 013.634.092-04, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. O imóvel usucapiendo está inserido na área maior entabulada na Matrícula nº 16.822, Livro 2 de Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. **TIPO DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA. Tempo de Posse: 17 (dezesete) anos. Foi dispensada a notificação do titular do imóvel, tendo em vista que o requerente apresentou justo título que comprova a relação jurídica do posseiro antecessor com o proprietário, conforme disposto no art. 13, § 1º. I e II, do Provimento 65/2017-CNJ.** Considerando o disposto no §4º do inciso IV do Art. 216-A da Lei 6.015/77, e, nos termos do Art. 16 do Provimento 65/2017-CNJ, c/c. Art. 17, do Provimento Corregedoria nº 21/2017-CGJ, que institui novo procedimento da Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis do Estado de Rondônia, **dou ciência aos terceiros eventualmente interessados no pedido de usucapião extrajudicial envolvendo o imóvel retro descrito, que poderão manifestar-se sob o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, diretamente nesta Serventia ou através do e-mail eletrônico [terceiroregistrodeimoveis@brturbo.com.br](mailto:terceiroregistrodeimoveis@brturbo.com.br), ressaltando que o silêncio será interpretado como concordância.** Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 05 de agosto de 2020. Eu, , Adriano da Costa Lima, substituto, digitei e subscrevi.

Bel. João Ferreira Gouvêa  
Oficial Registrador